



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 009º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
14/03/2022

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Odirlei Zavatini, Lucas Moraes dos Santos, André Luiz Peres Lopes, Marcelo Cobre e Levi dos Santos Lima, Márcio Cione Rissardo, Rafael Mendes da Silva e Rozenete Ferreira da Silva. Após constatado a presença absoluta de Vereadores, o Sr. Presidente, Vereador Odirlei, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Lucas para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior, que submetida à apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Primeiro Secretario, Vereador Lucas, procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, encaminhado às Comissões Permanentes, Projeto de Lei nº 006/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o IPAM - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo a alienar os imóveis de sua propriedade e dá outras providências. Em Regime de Urgência, Projeto de Lei nº 007/2022 de autoria do Prefeito Municipal que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março e dá outras providências. Matérias de autoria do **LEGISLATIVO MUNICIPAL**, em Regime de Urgência, Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 que concede recomposição salarial aos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007; Em Única Votação, Indicação nº 006/2022 de autoria do Vereador Leandro, Indicação nº 007/2022 de autoria do Vereador Levi e Indicação nº 008/2022 de autoria do Vereador André. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência do Prefeito Municipal para a tramitação do Projeto de Lei nº 007/2022, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em dois turnos seguidos de votação, o Projeto de Lei nº 007/2022 de autoria do Prefeito Municipal que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou em única votação o pedido de regime de urgência da Mesa Executiva para a tramitação do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022, sendo aceito por todos. Em seguida, o Sr. Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

colocou em dois turnos seguidos de votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 que concede recomposição salarial aos servidores públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo Municipal de Ângulo, constantes no Anexo I da Resolução nº. 003/2007, sendo também aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 006/2022 de autoria do Vereador Leandro através da qual solicita para que o Prefeito Municipal tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de construir um vestuário nas dependências do campo de futebol, localizado na comunidade de Valência. Após as justificativas do Vereador Leandro, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em única votação a Indicação nº 007/2022 de autoria do Vereador Levi, que com a qual solicita para que o Prefeito Municipal, tome as providências necessárias junto ao departamento competente, no sentido de fazer os reparos necessários na Rua José Vilhena da Silva no trecho entre o cruzamento das Avenida Davi Gomes e Avenida Brasil, para que as águas pluviais sejam escoadas corretamente pelo bueiro existente. Após as colocações do Vereador Levi, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Sr. Presidente colocou também em única votação, a Indicação nº 008/2022 de autoria do Vereador André que através da qual solicita para que o Prefeito Municipal tome as medidas necessárias para que o Município passe a fiscalizar e fazer cumprir o que determina a Seção V – dos Muros e Cercas, artigos nº 104 ao nº 110, do Código de Posturas do Município de Ângulo. Após as explicações do Vereador André, a referida Indicação foi aprovada por unanimidade. Passando ao **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Marcelo, Márcio e Odirlei que discursaram sobre assuntos de interesse municipal. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente:

Secretário:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 009ª Sessão, Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura, Gestão 2021-2024, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 14 de março de 2022.

Odirlei Zavatini

Marcelo Covre

Márcio Cione Rissardo

Rozenete Ferreira da Silva

Levi dos Santos Lima

Leandro Rissardo de Andrade

André Luiz Peres Lopes

Rafael Mendes da Silva

Lucas Moraes dos Santos